



**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB**

Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 16.825, de 04.07.2016

**CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE**

**BAHIA**  
GOVERNO DO ESTADO

## **RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 34/2017**

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - **CONSEPE**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº. 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 23/12/2015, c/ c o art. 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, considerando a aprovação da Câmara de Graduação na sessão realizada no dia 06 de junho de 2017, conforme consta nos autos do Processo de Nº 922394,

### **RESOLVE**

**Art.1º** Criar, *ad referendum* da plenária do CONSEPE, a disciplina optativa relacionada abaixo na matriz curricular do **Curso de Licenciatura em Química**, Campus de Jequié.

I. Disciplina: Aulas Investigativas no Ensino de Química;

II. Creditação: 2.1.0

III. Departamento: DQE;

IV. Carga Horária: 60 horas

V. Ementa: O sentido da experimentação no ensino de Química. Experimentação e reflexão. Métodos de investigação e problematização em aulas experimentais de Química.

\*Pré-requisito: Didática e Prática de Ensino;  
Química Geral e Experimental.

**Art. 2º** Incluir a disciplina como optativa na matriz curricular do curso de licenciatura em química campus de Jequié.

**Art. 3º** A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória da Conquista, 29 de agosto de 2017

Prof. Paulo Roberto Pinto Santos  
**Presidente do CONSEPE**